Data da Publicação: 15/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2133 **Identificador do Ato:** #00808

LEI Nº 14.133, DE 2021.

conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.O instrumento contratual decorrente da Ata deverá ser assinado no prazo de validade desta.

4.7.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados,